

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

# INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família \_ Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última tranche do apoio \_ Candidaturas novembro e dezembro 2023 INFORMAÇÃO N.º: 30/GAS/2024 NIPG: 3065/24 DATA: 2024/02/26

#### **DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../....../

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕESDA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira, Dr.

#### **DESPACHO:**

À Reunião 27-02-2024

Manuel Antônio Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Em Exercício de Funções

### **CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 27-02-2024

# VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Proponho a R.C.. 26-02-2024 Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

# INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao *Apoio à Natalidade*, desde a sua entrada em vigor.



# MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

# **INFORMAÇÃO**

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.º tranche)
42	03/11/2023	08/01/2024	12/01/2024	23/02/2024	2000,02€	400€
43	08/11/2023	08/01/2024	11/01/2024	19/02/2024	1182,00€	400€
45	08/11/2023	08/01/2024	12/01/2024	09/02/2024	499,88€	400€
46	15/11/2023	08/01/2024	12/01/2024	19/02/2024	478,79€	400€
47	23/11/2023	08/01/2024	23/01/2024	20/02/2024	1089,85€	400€
49	06/12/2023	08/01/2024	12/01/2024	26/02/2024	413,09€	400€
50	07/12/2023	08/01/2024	12/01/2024	21/02/2024	912,64€	400€
		1	[otal			2800€

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 2800€ (dois mil e oitocentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

#### Artign 10 \*

Pagangula da aprio

À consideração superior.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/And
0102/040802	4/A/2022

A TÉCNICA SUPERIOR 26-02-2024

Mafalda Barqueiro



<sup>1</sup> O presente apoio concrotiza-se através de:

a) Atribuição do apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deforimento

da candiditura; £1/tribuição do apoio pocuniário até ao vator de 400€ atravês do reembolso do despesas reali-zadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispansáveis ao saudável « han nome aso dasamentemento de casorça, nomesulamente vazores, nestecamentos, admentação, ariligos do higieno, proficultura, mobilário, equipamento, vestuário o calgado, entre outros.

<sup>2 —</sup> Este apour não pude ultrapassar o valor total de aix 8006 (valocentos acrossos).

3 — O reembolise, a que se refore a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, corá ofetuado modiante representar fair has documentes comprenentes este despresa (Balunchecho, restin ou venta a dinham) com o NIT dos paíss, do representante legal da criança ou de criança, devidamente discriminada, não dovendo incluir outinas desposas do egrogado.

4 — Os documentos comprenatores da realização de despresa mencionados no número enterior, podem respolítar a compresa ofertuadas nos 6 (sois) mesos anteriores ao nascimento ou adoção da careça.

<sup>15 —</sup> A documentação referida nos números enteriores deverá ser entregue no CAS da Câmara Municipal da Nazaró, rosponsávol polo acompanhamento processual da medida, podondo sor apresembada eté 6(seis)meses de detu de notificação de deferimento do apoio.

# **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/FEVEREIRO

27-02-2024	
	2/-02-2024

	NATUREZA	
Mês		Fevereiro
2	Fundos Disponíveis-Atual	48.754,24€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

## Município da Nazaré

CONTRIBUINTE N.º507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-Nazaré

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/27	1

## PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/02/27	383	2024

-DESCRIÇÃO	

Regulamento de Apoio à Familia - Apoio à Natalidade - Deferimento da 2° e última tranche do apoio - Candidaturas novembro e dezembro 2023 - info 30-GAS-2024

- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SAAS-Ação Social

ORGÂNICA: 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040802

PLANO

: 2022 A 4

Acção social

Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
49.500,00
A CABIMENTAR
2.800,00
SALDO APÓS CABIMENTO
46.700,00

EXTENSO		
DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS		

	PROPOSTA	CABIMENTADA	EM	2024/02/2
-	-			

AUTORIZAÇÃO \_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola